



Comprovante de Publicação

Nº: **17866**

Data/Hora Veiculação: **11/11/2013 16:00**

Ato: **DECRETO Nº 26.585/2013**

Assunto: **DILAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DO PROCESSO DE SINDICÂNCIA Nº 8886/2013**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Fica concedida dilação de prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão do Processo Administrativo de Avaliação de Estágio Probatório nº 8886/2013, em atendimento a solicitação de folhas 29.**

Identificação: **3841/2013**

Data Publicação :
12/11/2013

Completo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA Comitê Técnico de Avaliação de Estágio Probatório

DECRETO Nº 26.585/2013 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo por embasamento legal a Lei nº 1.310/2002 e o art. 22 do Decreto Nº 17.238/2002, DECRETA Art. 1º - Fica concedida dilação de prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão do Processo Administrativo de Avaliação de Estágio Probatório nº 8886/2013, em atendimento a solicitação de folhas 29. Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 30 de setembro de 2013. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA Prefeito Municipal ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2013.11.11 10:40:57 -0200 SMGP/lcj 1